

REQUERIMENTO No _64_/2019

(Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a fim de que seja encaminhado expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fued Dib, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Elias Hercules, solicitando que os serviços de saúde do município cumpram com a Lei nº 4.195, 09 de maio de 2013, que prevê "prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo.

Justificativa:

O referido pedido faz-se necessário tendo em vista que essa é uma das reclamações da população que, em condição de atendimento prioritário, ao ser tratada como atendimento geral, entra na mesma fila de espera dos não-prioritários e, por suas condições, acaba desassistida, contrariando ainda os princípios de equidade e universalidade do SUS, que referem-se ao atendimento a todas e todos os cidadãos brasileiros, considerando suas diferenças e necessidades especiais, visando a redução das desigualdades.

Atenciosamente,

Ituiutaba, 08 de julho de 2019.

Aprovado (a) por volufavoráveis e contrário(s)

procidente

José Divino de Melo Vereador

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - SD

Avenida 13 c/ 22 e 24, nº 658, Sobre Loja Sala 02 – Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -

Telefone: (34) 3261 7997 – 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br